

  
 cargo de professora da 6ª Escola Primária Mista Rural, neste Município o qual viria exercendo em caráter interino. Prefeitura Municipal de Pompeia, em 3 de Agosto de 1951.

a) Odilon Martins Cruz  
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 3 de Agosto de 1951. Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Nestor de Barros  
 Secretário

### Decreto nº 549

Prefeito Municipal de Pompeia, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 16, item IV do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942.

Maneja:

A partir desta data, deua Maria de Lourdes Bestun Loque, para reger, em caráter interino, a 6ª Escola Primária Mista Rural, neste município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 3 de Agosto de 1951.

a) Odilon Martins Cruz  
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 3 de Agosto de 1951. Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Nestor de Barros  
 Secretário.